

Data de Assinatura: 01/07/2016
 Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 10.986.234/0001-03
 Endereço: Rua João Sanaha n. 713, bairro São João Batista, Telefone (31)3456-1391, CEP 31.520-100, Belo Horizonte - MG
 Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo 981113

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 165/2016, DE 20/06/2016.

Onde se Lê: II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Leia-se: II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) meias diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

(Publicada com incorreção no DOE nº 33.156, de 27/06/2016)

Protocolo 981120

ERRATA DE PORTARIA

Portarias nº 171/2016, de 29/07/2016.

Onde se Lê: por infringir os incisos V, VI e IX-b do art. 178 e o inciso XVI do art. 178, da Lei nº 5.810/1994

Leia-se: por infringir os incisos V, VI e IX-b do art. 177 e o inciso XVI do art. 178, da Lei nº 5.810/1994

(Publicado com incorreção no DOE nº 33.159 de 30/07/2016)

Portaria nº e 172/2016, de 29/07/2016.

Onde se Lê: por infringir os incisos V, VI e IX-b do art. 178 e o inciso XVI do art. 178, da Lei nº 5.810/1994

Leia-se: por infringir os incisos V, VI e IX-b do art. 177 e o inciso XVI do art. 178, da Lei nº 5.810/1994

(Publicado com incorreção no DOE nº 33.159 de 30/07/2016)

Protocolo 981240

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2016-EGPA

PARTES: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ - FABRICA ESPERANÇA - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ - FABRICA ESPERANÇA, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da FABRICA ESPERANÇA e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Marcos Wagner Fonseca Lopes - Diretor Geral da Fabrica Esperança.

Protocolo 981225

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2016-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal

de Monte Alegre e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Arinos de Brito Chaves - Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Protocolo 981324

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2016, DE 01 JULHO DE 2016 JULGADORIA

A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/98, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa nº 19/2008, RESOLVE:

DELEGAR competência para julgamento em 1ª Instância aos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais - AFRES, abaixo relacionados, lotados nesta Julgadoria de Primeira Instância, nos termos do que dispõe o art. 6º, I, "a" e "b" da Instrução Normativa nº 19/2008, até ulterior deliberação.

DANIEL HISSA MAIA - ID. FUNC. Nº 0591475001

ELTER PAULO FERREIRA - ID. FUNC. Nº 0591496401

HENRIQUE MEDEIROS SILVA - ID. FUNC. Nº 0591477301

PEDRO MARTINS LEAL - ID. FUNC. Nº 0591477101

VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA - ID. FUNC. Nº 0591484201

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Diretora da Julgadoria de Primeira Instância

Protocolo 981030

PORTARIA DE ISENÇÃO DO ITCD

PORTARIA Nº 875, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 082015730001227-4/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com Lei n.º 5.529, de 05 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio de RAIMUNDA DE JESUS COSTA:

□ Uma área de terreno urbano, medindo 8 metros de frente e fundos por 31 metros pelas laterais, situado na Rua Amazonas, 328, onde encontra-se edificada uma casa residencial em alvenaria, cujos limites são Frente: com a Rua Amazonas, Lateral Direita: com terras de Francisco de Moura, Lateral Esquerda: com Zebina Gomes Viana e Fundos: com quem de direita, localizada na cidade de Paragominas, neste Estado, devidamente registrado às folhas 14 do livro 2-F sob o nº 1.514 do ano de 1981, do arquivo do Cartório de Imóveis do Único Ofício de Paragominas.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de junho de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 981207

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF-DTR

PORTARIA Nº 901, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e tendo em vista os termos do Processo n.º 012016730006719-4/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2016, relacionado ao veículo marca/modelo HONDA FIT, chassi n.º 93HGE6850AZ210003, de propriedade de JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 056.686.202-63.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de junho de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 981210

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 847 DE 20 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER à servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Ag. de Portaria, lotada na Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, correspondentes ao triênio de 21/05/2009 a 20/05/2012.

PORTARIA Nº 851 DE 20 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER à servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, Id Func nº 11126/1, Tec. de Contabilidade, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, correspondentes ao triênio de 03/10/2007 a 02/10/2010.

PORTARIA Nº 862 DE 20 DE JUNHO DE 2016

I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Id Func nº 3168492/2, Motorista, lotado na CECOMT de Gurupí, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 2016, com ônus para o Estado.

II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

PORTARIA Nº 873 DE 21 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER à servidora ZULMA MACHADO DE DEUS, Id Func nº 5394830/1, Datilógrafo, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/07/2016 a 08/09/2016, correspondentes ao triênio de 26/08/2010 a 25/08/2013.

PORTARIA Nº 900 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235/97, e considerando o Decreto nº 648/13, que Regulamenta o artigo 31 da Lei nº 5.810/94, e ainda os termos do Ofício nº 480/2016, de 03.06.2016 - Casa Civil da Governadoria, protocolado sob o nº 002016730011895-0 e E-protocolo nº 2016/224146 de 03.06.2016.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15.05.2016, a cessão da servidora SANDRA MARIA BITTENCOURT BECKMAN ABREU, Agente Administrativo, Id Func nº 22829/1, para a Casa Civil da Governadoria, com ônus para a Cessionária, conforme art. 4º e art. 9º do Decreto nº 648/13 acima citado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 919 DE 24 DE JUNHO DE 2016

I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Id Func nº 48585/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Breves, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de junho de 2016, sem ônus para o Estado.

II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

PORTARIA Nº 925 DE 28 DE JUNHO DE 2016

I. AUTORIZAR, o afastamento da servidora ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA, Id Func nº 6030610/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de junho de 2016, sem ônus para o Estado.

II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

ERRATA

PORTARIA Nº 358 DE 14.05.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 33.891 DE 22.05.2015.

Servidor: JOSE BRAZ BRITO RAMALHO

Onde se lê: triênio de 01/02/1997 a 31/01/2000

Leia-se: triênio de 01/07/1997 a 30/06/2000.

ERRATA

PORTARIA Nº 812 DE 13.06.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.891 DE 27.06.2016.

Servidor: JOSE MARIA BORGES DE SOUZA

Onde se lê: triênio de 22/09/2007 a 21/09/2010

Leia-se: triênio de 22/09/2010 a 21/09/2013.

Protocolo 981215

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330002132, de 30 de junho de 2016

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330001556, de 18 de fevereiro de 2016, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LYGIA FARIAS LEITAO BITAR.

CPF: 305.726.222-87.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.

CHASSI: 9BWAB05Z8C4124543.

Protocolo 981237